



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 657	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12.11.2024

INCLUSÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND:03

Mod. 50

Fte:1.500

CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 86.787.595/0001-92, localizada na cidade de João Pessoa (PB), os recursos acima citados, para o desenvolvimento das ações executadas pela mencionada Associação.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE-JP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de assistência social, de caráter filantrópico, com atuação nas áreas de prevenção, educação, saúde, trabalho/profissionalização, garantia de direitos, esporte. Cultura/lazer, de estudo e pesquisa. Atendem gratuitamente cerca de 260 usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Assinatura do Autor: